



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 5 de janeiro de 2026.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18956/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 666/2025

Autoria: Luciano Almeida

Ementa: Cria o Programa Intergeracional de Convivência Criança-Idoso no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ação Realizada: Contrário

Descrição:

Próxima Fase: Arquivo

Adalto Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003500330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 05/01/2026 11:50

Checksum: **31E146226C58A86354BCEF51907CF96D0E8B7E24330F9325D69669A3948828DD**

